



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

CARTA - DECLARAÇÃO DO CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2609056400100058301

Eu, **Jucileudo Barros Ferreira**, declaro estar de acordo com o conteúdo da Tratativa Carta abaixo e ciente de que devo proceder conforme as seguintes orientações:

DOS FATOS:

O(A) consumidor(a) acima compareceu a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor e registrou os seguintes fatos:

Relato:

Relata o consumidor que possui contrato de empréstimo junto ao Agibank, cujas parcelas são descontadas diretamente de seu benefício previdenciário. Informa que atualmente é descontado o valor mensal de R\$ 454,50 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), quantia que, segundo afirma, vem comprometendo significativamente seu orçamento.

Afirma que já tentou, por diversas vezes, entrar em contato com a instituição financeira para solicitar uma renegociação do contrato, com o objetivo de reduzir o valor das parcelas e, consequentemente, ampliar o prazo para pagamento, contudo, não conseguiu obter uma solução.

Informa, ainda, que deseja ter acesso, por meio do aplicativo do Agibank, às informações referentes ao seu empréstimo, porém, não consegue visualizar os dados do contrato na plataforma.

Diante da ausência de solução administrativa, buscou este órgão de proteção e defesa do consumidor, visando à intermediação da demanda.

Pedido: Requer o consumidor a possibilidade de renegociação do contrato, com a redução do valor das parcelas e ampliação do prazo de pagamento, bem como o acesso, por meio do aplicativo do Agibank, aos dados e informações referentes ao empréstimo contratado.

DATA DE RETORNO: 06/10/2026, às 10:00 horas

ATENÇÃO:

1. Se até a data de retorno o(s) fornecedor(es) não solucionar o seu problema, você deverá retornar a este órgão no horário e dia assinalados acima;
2. **IMPORTANTE:** O dia do retorno **NÃO SE TRATA DE AUDIÊNCIA**, uma vez que neste dia,



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

somente você, consumidor(a), estará presente. Na oportunidade, analisaremos se há proposta de acordo feita pelo(s) fornecedor(es) e se sua reclamação tem fundamentação para continuar tramitando neste órgão, para, então, marcarmos sua audiência com o(s) fornecedor(es);

3. Você deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, pois o não comparecimento na data e horário acima indicados implicará no **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;

4. Caso haja pendência de documentação no seu atendimento, a mesma deverá ser apresentada no dia do retorno, sob pena de **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;

Maracanaú/CE, 24 de Setembro de 2026.

Consumidor(a): x Jucileudo Barros Ferreira
Jucileudo Barros Ferreira